



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3175/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUI O PROGRAMA HORTA ESCOLAR COMUNITÁRIA QUE PODERÁ SER REALIZADO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM SUA ESTRUTURA E DISPONIBILIDADE PARA FINS PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a instituição de Programa Horta Escolar Comunitária, que poderá ser realizado nas escolas da rede municipal, de acordo com sua estrutura e disponibilidade para fins pedagógicos e educacionais.

JUSTIFICATIVA

O programa consiste na implementação de Horta Orgânica nas escolas Municipais que possuírem espaço e disponibilidade, para que sirva como sala de aula viva, durante o processo de aprendizagem dos alunos. A Horta Orgânica pode ser segmentada de acordo com os grupos de trabalho ou com os objetivos do Projeto. Os alunos, em suas intervenções, serão acompanhados por um funcionário da escola indicado pela Direção, que os guiará, em suas experiências com o solo. O funcionário supracitado, será capacitado e qualificado por profissional técnico do Departamento de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Petrópolis. Sendo assim, conclamamos os nobres pares a apoiar esta iniciativa tão importante na área da educação e também na alavancagem econômica de nosso município.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022

Gil Magno
Vereador

Data do Documento: 30/05/2022 - 17:10:52
 Data do Processo: 31/05/2022 - 08:29:15
 Processo: 3175/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 2022009300320102317